



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO  
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,  
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412  
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

290/2018

Itabuna, 23 de julho de 2018.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta


Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado ao Secretário de Administração, Sr. Dinailson Oliveira (Som) para:

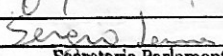
- a) Que seja realizado cascalhamento e patrolamento da Rua L, no bairro Nova Califórnia.

Justificativa: Além de ser uma ladeira, existe um senhor que usa muletas (deficiente) e ainda consegue, com muitas dificuldades, sair de sua casa, o que é bom para sua saúde, mas as condições de mobilidade, ocasionada pela falta de manutenção periódica, no logradouro, tem sido um fator de risco, para o mesmo.

Atenciosamente

  
Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador

PROTOCOLO	
Nº 457	
RECEBIDO EM 23/07/18 AS	
14:09	
	
Secretaria Parlamentar	